TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
Juízo Administrativo Comum

Processo n.º 54655/26.0BELSB · Ação popular (Lei n.º 83/95, de 31 de agosto)
Autores: José Paixão Moreira Sá Fernandes e outros · Entidade demandada: Município de Lisboa

DECLARAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Com advogado próprio

Exmo.(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito,

O(A) declarante abaixo identificado(a), titular dos interesses abrangidos pela presente ação popular, citado(a) por edital nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto,

Nome completo	
Cartão de cidadão n.º e validade	
Número de identificação fiscal	
Data de nascimento	
Morada	
Código postal e localidade	
Freguesia de recenseamento eleitoral	
Correio eletrónico e telefone (facultativo)	

vem declarar:

1. Que intervém no processo como parte principal, ao lado dos Autores, aderindo à petição inicial e aos demais articulados destes, incluindo os pedidos formulados e a prova oferecida, e aceitando o processo na fase em que se encontra (artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 83/95; artigos 311.º a 313.º do Código de Processo Civil, aplicáveis por força do artigo 1.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos).
2. Que adere, nos mesmos termos, ao requerimento apresentado pelos Autores no processo cautelar apenso, em que pedem a suspensão da eficácia da Deliberação n.º 373/AML/2026, da Assembleia Municipal de Lisboa, e a intimação do Município para se abster de a executar.
3. Que intervém no exercício do direito de ação popular, no interesse da comunidade, e beneficia da isenção de custas prevista no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Custas Processuais.
4. Que tem conhecimento de que é obrigatória a constituição de advogado (artigo 11.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos) e que será representado por advogado à sua escolha, que juntará aos autos a respetiva procuração forense.

Requer, por isso, a V. Exa. que admita a sua intervenção nos termos declarados.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026

Assinatura: _____

Assinatura manual, igual à do cartão de cidadão, ou assinatura digital com cartão de cidadão ou Chave Móvel Digital.

Junta: comprovativo do recenseamento eleitoral (facultativo).